

# Por que adotar indicadores de gestão?

*Legislativo pode, com esses instrumentos, mostrar à sociedade os resultados de sua atuação*

• Alexandre Bossi Queiroz

**N**ão podemos comparar ou usar como parâmetro a realidade vivida pela administração pública atual com uma verdade passada, ainda que recente. Hoje, os recursos públicos se esgotam, a sociedade cobra mais e a imprensa está mais atenta. Ao mesmo tempo, vivemos a era da informação, na qual computadores e sistemas em rede integram o cotidiano, e a velocidade no processamento da informação é uma realidade. A Internet e o correio eletrônico são maravilhas que viabilizam a transparência, a comunicação e a comparação (ou *benchmarking*) para atingir o mais moderno, enfim, o aperfeiçoamento.

Um dos desafios enfrentados pelo Estado está relacionado com a avaliação da gestão pública e a definição das ferramentas que se podem utilizar para esse controle. Até pouco tempo atrás, a avaliação de uma

gestão se limitava a examinar a execução de um orçamento previamente aprovado. Quando muito, avaliava-se o cumprimento de algumas metas.

Nesse contexto, a aplicação de indicadores de *performance* à realidade das administrações públicas se converte em um instrumento imprescindível para dar a conhecer aos gestores e à sociedade os resultados de uma gestão. O uso regular de indicadores permite enfatizar o conceito anglo-saxão de *accountability*, tão em moda nos últimos tempos e que faz referência à responsabilidade que a administração pública tem perante os contribuintes na hora de prestar suas contas e na transparência demonstrada em sua gestão.

Na abundante literatura existente sobre gestão pública, são diversas as definições apresentadas para indicadores de gestão. Todas as definições coincidem em uma série de características que podem ser resumidas no seguinte conceito: indicadores de gestão são uma magnitude sintética associada a uma atividade, a um processo ou a um serviço público, que permite avaliar periodicamente as unidades gestoras dos serviços públicos mediante uma com-

paração com certos referenciais.

No âmbito do Legislativo, podem ser aplicados diversos modelos de gestão baseados em indicadores. A título de exemplo, podemos citar dois: o *Balanced Scorecard* e os Modelos de Gestão do Capital Intelectual. O primeiro, idealizado por Kaplan y Norton em 1992, é uma forma integrada, balanceada e estratégica de se medir o progresso atual da entidade e avaliar suas perspectivas, permitindo converter os objetivos da entidade em ações, por meio

de um conjunto coerente de indicadores agrupados em quatro diferentes enfoques: financeiro, aprendizagem e crescimento, organização interna e satisfação do cidadão. Uma outra alternativa seria implantar algum dos diversos modelos desenvolvidos na segunda metade da década de 90 sobre a gestão do Capital Intelectual, que basicamente

consistem na implantação de diferentes indicadores que buscam medir a qualidade dos ativos intangíveis da entidade, sob a ótica do Capital Humano, Capital Estrutural e Capital Relacional.

Em resumo, há muito trabalho, um grande universo de possibilidades a ser explorado e um ambiente favorável e tecnologicamente adaptado para sua implementação. Compete, pois, a todos nós estarmos conscientes da importância de se medir nosso rendimento e a atuação da Assembléia e aos nossos dirigentes, empenho, vontade política e competência administrativa para fazê-lo.

*O uso regular de indicadores permite enfatizar o conceito de accountability, que faz referência à responsabilidade que a administração pública tem perante os contribuintes na hora de prestar suas contas e na transparência demonstrada em sua gestão*



**Alexandre Bossi Queiroz** é consultor da Gerência de Economia e Finanças da Gerência-Geral de Consultoria Temática. É mestre em Contabilidade Internacional e doutorando em Gestão de Contas Públicas pela Universidade de Saragoza, na Espanha